



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ

---

**EDITAL Nº 007/2017/DIGER/Ifap – *Campus* Macapá**

**ABERTURA DE SOLICITAÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO FINANCEIRO.  
AGOSTO a DEZEMBRO DE 2017**

A Direção Geral do *campus* Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos ao Auxílio Financeiro para Apresentação de trabalhos em eventos científicos e Artísticos sediados no Brasil, que ocorrerão de agosto a dezembro de 2017, em observância ao Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**1. DOS OBJETIVOS**

Conceder auxílio para apresentação de trabalhos em eventos científicos/artísticos nacionais a docentes efetivos do IFAP – *campus* Macapá que estejam apresentando, na qualidade de primeiro autor, trabalhos devidamente aceitos pelos eventos em questão.

**2. DOS PRAZOS**

2.1. Inscrições:

2.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.1.2. As inscrições serão realizadas no período de 07 a 11 de agosto de 2017, na Direção de Ensino – DIREN do *Campus* Macapá;

2.1.3. As solicitações de inscrição deverão ser entregues na Direção de Ensino (DIREN) em envelope lacrado com a etiqueta de identificação (**Anexo I**), dentro do prazo estabelecido no Edital, no horário das 09h00min às 12h00min e das 15h00min às 18h00min;

2.1.4. O envelope de inscrição deverá conter os anexos II, III e VI, devidamente preenchidos.

2.1.5. A data provável para a divulgação dos resultados será dia 16 de agosto de 2017, via internet no portal do IFAP (<http://www.ifap.edu.br>);

2.2. Recursos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ

2.2.1. O prazo para interposição de recurso do julgamento será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação.

2.2.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [diren.macapa@ifap.edu.br](mailto:diren.macapa@ifap.edu.br), durante o horário de expediente e observando se o prazo, conforme o Item 2.4;

2.3. Resultado final:

2.3.1. O resultado final será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo do recurso; e

2.3.1. Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

### 3. DOS PROPONENTES

3.1. Poderão se inscrever docentes efetivos em exercício do *campus* Macapá que estejam apresentando, na qualidade de primeiro autor, trabalhos devidamente aceitos pelos eventos em questão; e

3.2. As inscrições deverão ser encaminhadas à DIREN, e preenchidas de acordo com o Formulário de solicitação de auxílio financeiro para eventos científicos/artístico (**Anexo II**).

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA

4.1. *Formulário de solicitação de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos/Artísticos (Anexo II)*, após recolhimento de assinaturas e carimbos no referido formulário, sendo:

a) Docente: assinatura e carimbo do Coordenador do Curso ou Chefia Imediata.

4.2. Juntamente com o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) Cópia do trabalho a ser apresentado;

b) Informações detalhadas sobre o evento científico, incluindo programação e *folder*;

c) Justificativa da solicitação (se não for o primeiro autor do artigo ou resumo);

d) Currículo Lattes atualizado (Com no mínimo 30 dias de antecedência ao período de inscrição) com “produção científica e orientações concluídas” (*o currículo Lattes é de responsabilidade do solicitante*);

e) Carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação (**poderá ser apresentada até 15 dias úteis antes do início do evento**);

f) Formulário de pontuação, devidamente preenchido e assinado, conforme (**Anexo III**);

g) Os docentes deverão apresentar anuência das coordenações pedagógica e de curso informando que o candidato que está pleiteando o auxílio não possui nenhuma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ**

pendência de documentos com as coordenações, bem como o cronograma de reposição/antecipação de aulas.

4.2.1. O preenchimento do formulário, de que trata o item “F” estará sujeito a alterações após a avaliação da comissão de avaliação do processo seletivo.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

A avaliação das inscrições será feita pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo conforme portaria n. 057/2017/DIGER/IFAP (**Anexo VII**), levando-se em consideração critérios enumerados e valorados na *Matriz comparativa de mérito* (**Anexo IV**). A matriz levará em consideração os seguintes itens:

5.1. Tipo de trabalho: artigo completo/ obra artística com curadoria, resumo, resumo expandido e obra artística sem curadoria;

5.2. Tipo de evento: internacional (*sediados no Brasil*), nacional, regional ou estadual;

5.3. Trabalhos provenientes de grupos de pesquisa do Diretório de Grupos do CNPq terão prioridade sobre os demais tipos de trabalho;

5.4. Análise do Currículo *Lattes*: será valorizada a produção recente (último ano) do servidor, orientação (iniciação científica, iniciação tecnológica e de extensão) e produção bibliográfica considerando artigos publicados em revistas indexadas (Qualis A, B), livros ou capítulos de livros com conselho editorial e participação em eventos com apresentação de trabalhos ou palestras;

5.5. Qualificação: levando em consideração a titulação (doutorado, mestrado, especialização e graduação);

5.6. Função: docentes DE e servidores em Grupo de Pesquisas terão prioridade sobre as outras categorias explicitadas na matriz;

5.7. Como critério de desempate, serão analisadas as concessões feitas em anos anteriores, dando-se prioridade aos não contemplados com auxílio em exercícios anteriores;

5.8. Visando alcançar o termo de metas de capacitação de servidores do *campus* Macapá e propiciar maior alcance na distribuição do auxílio financeiro para participação em eventos, os candidatos poderão solicitar apenas uma única vez o referido auxílio;

5.9. O valor total para cada auxílio será de até R\$ 2.406,00 para despesas com passagens aéreas e diárias, dependendo da duração do evento, em conformidade com o Plano de Trabalho Anual-PTA/*campus* Macapá (**Anexo VIII**); e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap**  
**DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ**

5.10. Serão disponibilizados nesse edital o total de 07 (sete) auxílios financeiros para a participação em eventos de acordo com a lista de classificação única. Os candidatos serão convocados em ordem de classificação e a liberação do auxílio estará vinculada à disponibilidade orçamentária da DIREN.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O servidor contemplado com auxílio poderá fazer nova solicitação nos anos subsequentes desde que o produto do trabalho contemplado seja submetido para publicação;

6.2. Excepcionalmente, quando houver impedimento justificado da participação do primeiro autor, outro autor do trabalho poderá solicitar a concessão do auxílio;

6.3. Quando o evento ocorrer em período de férias, o solicitante (docente) deverá pleitear alteração da respectiva data de férias, para poder receber o benefício (Esse formulário de alteração de férias deverá ser anexado junto com as demais documentações);

6.4. A liberação do auxílio está vinculada à disponibilidade orçamentária do período e ao encaminhamento da carta de aceitação do trabalho emitida pela coordenação do evento, a ser anexada ao pedido de auxílio, **até 15 (quinze) dias úteis** antes do início do evento;

6.5. Os recursos financeiros serão destinados apenas para docentes efetivos;

6.6. Docentes terão sua pontuação considerada em uma lista de classificação única;

6.10. É de inteira responsabilidade do solicitante **DOCENTE** a entrega de formulário de reposição/antecipação de aulas, visando a organização de suas atividades acadêmicas referente ao período de participação no evento com no mínimo 15 dias antes de seu afastamento para a participação do evento; e

6.11. Fica a cargo da chefia imediata a ANUÊNCIA DA LIBERAÇÃO do docente para a participação no evento.

6.11.1. Entende-se que para a emissão da ANUÊNCIA DA LIBERAÇÃO a chefia imediata deverá levar em consideração os seguintes itens: frequência; assiduidade; pontualidade; entrega das documentações (plano de ensino e diários) dentro dos prazos estipulados pela coordenação pedagógica; participação em reuniões de colegiado e da instituição e participação nos eventos realizados pelo *campus* Macapá, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações.

6.12. Não será realizada a inscrição do servidor que apresentar documentação incompleta;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ**

6.13. A compra de passagens e a concessão de diárias deverá ser realizada pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. Portanto, sujeitam-se às normas estabelecidas no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

7.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, em consonância com a Direção Geral do *campus* Macapá;

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- Anexo I – Etiqueta de identificação do envelope;
- Anexo II - Formulário de solicitação de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos/Artísticos sediados no Brasil;
- Anexo III – Formulário de pontuação do servidor;
- Anexo IV - Matriz Comparativa de Mérito – Participação em Eventos;
- Anexo V – Modelo de Relatório de Viagem;
- Anexo VI – Formulário de anuência da chefia imediata;
- Anexo VII – Portaria de designação da Comissão Organizadora do certame;
- Anexo VIII – Planejamento Orçamentário Anual de 2017.

7.3. Os candidatos selecionados deverão procurar a comissão para o preenchimento do PCDP para a viagem;

7.4. Após o retorno do evento, todos os docentes contemplados deverão realizar a prestação de contas no ***prazo máximo de 5 dias***, apresentando os seguintes documentos:

7.4.1 Cópia do Certificado de apresentação do trabalho no evento (***prazo máximo de 30 dias***);

7.4.2 Bilhetes de passagens aéreas ou terrestres (originais);

7.4.3 Relatório de Viagem Assinado (conforme Anexo V).

7.5. O docente contemplado com os auxílios do presente edital que não participe do evento deverá restituir o valor integralmente no ***prazo máximo de 10 dias***, após a data final do evento;

7.5. Itens não contemplados no referido edital, serão analisados pela comissão de avaliação.

7.6. Contatos:

Direção de Ensino (DIREN)

Dejildo Roque de Brito



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ**

---

Fone/Fax: (96) 99146-9324 - E-mail: [diren.macapa@ifap.edu.br](mailto:diren.macapa@ifap.edu.br)

OBS: Estes formulários encontram-se em formato Word para preenchimento no sitio da Instituição [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br) – Publicações > Campus Macapá > Outros.

Macapá/AP, 02 de julho de 2017.

**MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO**  
Diretor Geral do *campus* Macapá  
Portaria nº 1501/2016/GR/Ifap



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ

---

**ANEXO I**  
**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 004/2017/DIGER/Ifap *Campus* Macapá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ

ANEXO II

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA  
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS/ARTÍSTICOS.  
(DOCENTES EFETIVOS)

**1-Dados pessoais**

NOME COMPLETO		CPF
ENDEREÇO COMPLETO (incluindo o CEP)		
TEL:	CELULAR	E-MAIL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA-CORRENTE

**2- Tipo de vínculo com Ifap**

No. SIAPE	CURSO/SETOR	SERVIDOR
		( ) DOCENTE
TITULAÇÃO		
( ) GRADUADO ( ) ESPECIALISTA ( ) MESTRE ( ) DOUTOR		
REGIME DE TRABALHO		
( ) 20 HORAS ( ) 40 HORAS ( ) DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		

**3-Informações do evento**

NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA		
NOME DO EVENTO		
ÁREA DO CONHECIMENTO DO EVENTO		
( ) Ciências Agrárias ( ) Ciências Biológicas ( ) Ciências Exatas/Terra ( ) Ciências Humanas, Sociais...		
CIDADE	ESTADO	PERÍODO
		De ___/___/___ à ___/___/___



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ

TÍTULO DO TRABALHO	
TIPO DE TRABALHO	
<input type="checkbox"/> ARTIGO COMPLETO OU OBRA ARTÍSTICA COM CURADORIA <input type="checkbox"/> RESUMO EXPANDIDO <input type="checkbox"/> RESUMO <input type="checkbox"/> OBRA ARTÍSTICA SEM CURADORIA	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO	AUTOR
<input type="checkbox"/> ORAL ou PÔSTER <input type="checkbox"/> EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EXPOSIÇÃO COLETIVA <input type="checkbox"/> OUTRA: _____	<input type="checkbox"/> PRIMEIRO AUTOR <input type="checkbox"/> OUTRO (Necessária à justificativa)
Justificativa da inscrição para segundo autor	

#### 4-Tipo de auxílio para docentes

<input type="checkbox"/> Diárias (no máximo 5) <input type="checkbox"/> Passagens aéreas (no máximo 2). Roteiro: Ida _____ a _____ / ____ / _____. Volta _____ a _____ / ____ / _____. 
--

#### 5. Ciência da coordenação / Chefia imediata

DATA	NOME COMPLETO DO COORDENADOR(A) DO CURSO / CHEFIA IMEDIATA
____ / ____ / ____	
_____ ASSINATURA C/CARIMBO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO Campus MACAPÁ

## 6- Requerimento e Termo de compromisso

À Direção de Ensino,

Solicito providências no sentido de que seja procedida a análise da presente solicitação, para efeito de concessão de auxílio financeiro para a participação em evento, conforme dados constantes nesta Ficha e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas e autenticidade da documentação anexada, estando desde já ciente de que deverei apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias o relatório de viagem com todos os documentos anexados e em no máximo 30 dias, após o meu retorno, comprovante de apresentação de trabalho no evento.

Estou ciente de que só poderei receber auxílio uma vez por ano. Em caso de realização de minicurso durante o evento, fica condicionada a socialização do conhecimento adquirido por meio de curso FIC em no máximo 90 dias.

Macapá, AP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso do Requerente

SIAPE nº \_\_\_\_\_

## DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

- Cópia do artigo ou resumo a ser apresentado;
- Informações detalhadas sobre o evento científico, incluindo programação e folder;
- Justificativa da solicitação se não for o 1º autor do artigo ou resumo;
- Currículo Lattes atualizado (Até 30 dias de antecedência a inscrição do edital) e devidamente comprovada as “produções científicas e orientações concluídas” (*o currículo Lattes é de responsabilidade do solicitante*);
- Carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação (**Essa carta poderá ser encaminhada a DIREN em até 15 dias úteis antes do início do evento**);
- Formulário de pontuação, devidamente preenchido e assinado, conforme (Anexo V).
- Os docentes deverão apresentar anuência das coordenações pedagógica e de curso informando que o candidato que está pleiteando o auxílio não possui nenhuma pendência de documentos com as coordenações e apresentar cronograma de reposição/antecipação de aulas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ

ANEXO III  
FORMULÁRIO PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

Sobre a qualificação e função (indique a pontuação requerida)

		Pontuação requerida	Uso exclusivo da Comissão
Qualificação ( <i>Não cumulativa</i> )	Doutor		
	Mestre		
	Especialista		
	Graduado		
Função exercida	Docente 40 Dedicção exclusiva		
	Docente 40		
	Docente 20		
	Participante em grupo de pesquisa		
	Não participante em grupo de pesquisa		

Histórico de produção do solicitante (no último ano)

Observação: *Completar com o número em cada item de acordo com seu Curriculum Lattes*

		Pontuação requerida	Uso exclusivo da Comissão
Produção bibliográfica	Artigos Qualis A		
	Artigos Qualis B		
	Livros publicados		
	Capítulos de livros publicados		
	Orientação Concluída em Graduação		
	Orientação Concluída em Iniciação Científica, tecnológica ou de extensão		
	Participação em eventos com apresentação de trabalhos ou palestras		

Sobre a Obra a ser apresentada (indique a pontuação requerida)

		Quantidade	Uso exclusivo da Comissão
Obra	Artigo completo/obra artística com curadoria		
	Resumo expandido		
	Resumo		
	Obra artística sem curadoria		

Sobre o Evento (indique a pontuação requerida)

		Pontuação requerida	Uso exclusivo da Comissão
Evento	Internacional		
	Regional		
	Estadual		

Obs.: A pontuação está sujeita a alterações após a avaliação da Comissão de avaliação.

**DECLARO SER VERDADEIRAS E ASSUMO A RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO.**

Assinatura por extenso do solicitante

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap**  
**DIREÇÃO GERAL DO Campus MACAPÁ**

**ANEXO IV**  
**MATRIZ COMPARATIVA DE MÉRITO – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

Elementos Básicos	Peso	DISCRIMINAÇÃO				
		A) Pontuação Titulação		PA		
Autor (P1)	0,45	Qualificação  <i>Obs. Pontuação não cumulativa, utilizar a pontuação da titulação atual.</i>	0,40	Doutor	1,00	
				Mestre	0,70	
				Especialista	0,50	
				Graduado	0,30	
		<b>B) Pontuação Função</b>		<b>PB</b>		
		Função exercida	0,35	Docente 40 DE	1,00	
				Docente 40 h	0,60	
				Docente 20 h	0,30	
				Participante em grupo de pesquisa	1,00	
				Não participante em grupo de pesquisa	0,30	
		<b>C) Pontuação Produção Bibliográfica</b>		<b>PC</b>		
		Histórico da produção no último ano	0,25	Produção Bibliográfica <sup>1</sup>	0,60	
				Orientação Concluída em Graduação	0,20	
Participação em eventos com apresentação de trabalhos ou palestras <sup>3</sup>	0,10					
Orientação Concluída em Iniciação Científica, tecnológica ou de extensão	0,10					
Elementos Básicos	Peso	D) Classificação do trabalho		PD		
Obra (P2)	0,30	Artigo completo ou obra artística c/ curadoria	1,00			
		Resumo expandido	0,70			
		Resumo	0,60			
		Obra artística com curadoria	1,00			
		Obra artística sem curadoria	0,50			
Elementos Básicos	Peso	E) Classificação do evento		PE		
Evento (P3)	0,25	Internacional (sediado no Brasil)	1,00			
		Nacional	0,80			
		Regional	0,50			
		Estadual	0,30			

Observações importantes.

<sup>1</sup> Número de trabalhos Qualis A ou B, Capítulos de Livro ou Livro com comissão editorial (máximo de 10).

<sup>2</sup> Número de orientações concluídas (máximo de 5).

<sup>3</sup> Número de orientações concluídas em iniciação científica, tecnológica e de extensão (máximo de 10).

$$PF = (P1 + P2 + P3)$$

$$PF = (((0,45 \times 0,40 \times PA) + (0,45 \times 0,35 \times PB) + (0,45 \times 0,25 \times PC)) + (0,30 \times PD) + (0,25 \times PE))$$

$$\underbrace{\hspace{15em}}_{P1}$$

$$\underbrace{\hspace{5em}}_{P2} \quad \underbrace{\hspace{5em}}_{P3}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ

ANEXO V  
RELATÓRIO DE VIAGEM (SERVIDOR)

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Cargo:		CPF:
Órgão de Exercício:		

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO		
Percurso: <i>(Cidade de Origem- Cidade de Destino- Cidade de Origem)</i>		
Data de Saída:		Data de Chegada:

OBJETIVO DA VIAGEM

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM	
Data/turno	Atividades Desenvolvidas

OBSERVAÇÃO
<i>(Informar pendências, extravios, devoluções, NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS APÓS O RETORNO DA VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.</i>

_____ Assinatura do Proposto SIAPE	_____ Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata
Macapá, AP ____ / ____ / ____	

OBS (Solicitante de Viagem): \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ

---

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Eu, \_\_\_\_\_, chefia imediata do servidor  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_,  
lotado no Campus \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins que o servidor não  
possui pendências neste setor e possui disponibilidade para participação no edital N°  
004/2017/DIGER/Ifap, assim sendo dou a devida aquiescência.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – Ifap  
DIREÇÃO GERAL DO *Campus* MACAPÁ

ANEXO VII  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CERTAME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ

PORTARIA Nº 057 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

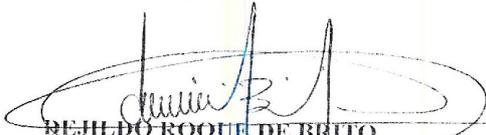
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* MACAPÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 1.863/2016/GR/IFAP, de 20 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 245 de 22 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo. n. 229/2017 – DIREN – *Campus* Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Elaboração do edital para seleção de candidatos para participação em eventos científicos e artísticos sediados no Brasil.**

- Ingrid Lara de Araújo Utzig, Siape nº 2251707;
- André Luiz Simão de Miranda, Siape nº 1880932;
- Christiano do Carmo de Oliveira Maciel, Siape nº 2073281;
- Cláudio Paes Júnior, Siape nº 1876460;
- Elisabete Piancó de Sousa, Siape nº 2256087;
- Graça Auxiliadora Nobre Lopes, Siape nº 2044330;
- Luciana Carlena Correia Velasco Guimarães, Siape nº 2138761;
- Marcos Alex Conceição dos Santos, Siape nº 2169689;
- Orivaldo de Azevedo Souza Júnior, Siape nº 2066018;
- Paulo Victor Prazeres Sacramento, Siape nº 2066006;
- Sandro Rogério Balieiro de Sousa, Siape nº 1852857;
- Tatiana Duarte da Silva, Siape nº 2952048.

Art. 2º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

  
REINALDO ROQUE DE BRITO  
Diretor Geral Substituto do *Campus* Macapá  
Portaria nº 1.863/2016/GR/IFAP

